



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº128 DE 24 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo, Corpus Christi, na data de 15 de junho de 2017;  
**CONSIDERANDO** a portaria nº 080/2017 da reitoria do IFC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 16 de junho de 2017.

**Parágrafo Único:** A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

**Art. 2º** A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 31 de julho de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

---

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016